



Futuro Feliz em Família
apoio domiciliário

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A TRAÇO DE UNIÃO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO, CRL.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e civis que prestam serviço no Exército Português, e respectivas famílias, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de cuidados individualizados e personalizados no domicílio disponibilizado pela Traço de União – Cooperativa de Serviços de Apoio Domiciliário, CRL.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director da Direcção de Serviços de Pessoal, Sr. Major-General Adelino Rosário Aleixo; e
- b) **TRAÇO DE UNIÃO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO, CRL**, pessoa colectiva número 504875442, com sede social na Rua Ruben A. Leitão n° 4, 1200-392 Lisboa, utilizadora das marcas “**Traço de União**” e “**Futuro Feliz em Família**”, adiante designada por “**TRAÇO DE UNIÃO**” representada neste acto pelo Presidente da Direcção, Sr. Eng.º André Cavaco Leite, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

